

## **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Nº 024/2018**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MAIRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.212.872/0001-28 com sua sede na Prefeitura Municipal de Mairi, situada na Praça J.J. Seabra, nº. 138, Centro, CEP 44630-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Bonifácio Pereira da Silva**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 278.074.285-20; doravante denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE/Bahia**, autarquia Inter federativa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.749.050/0001-06, com sede na Rua Manoel Gonçalves, nº 45, Casa, Centro, CEP 44610-000, Pintadas – Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e contratado, com inteira sujeição à Lei Federal nº. 8.666/93 à Lei Federal nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, além das normas pertinentes do Código Civil, o que se segue:

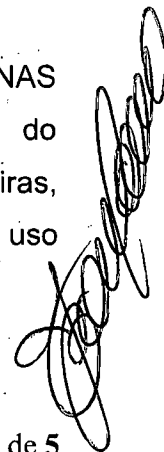
### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS se regerá pelo disposto na clausula 8ª do PROTOCOLO DE INTENÇÕES que define as finalidades, bem como dos demais normativos pertinentes à matéria.

Parágrafo Único: Nos termos da legislação de regência e especialmente do art. 24, XXVI da Lei 8.666/1993 é dispensável a licitação dos bens e serviços decorrentes do presente contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui-se como Objeto do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS, a definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, para utilização das Máquinas e Equipamentos, pertencentes ao Consórcio para uso no exercício de 2018.



Parágrafo Primeiro – Constitui-se em bens passíveis de locação pelo CONTRATANTE a listagem de máquinas e equipamentos em anexo com os respectivos descritivos, os quais constituem parte integrante do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Outras máquinas e equipamentos poderão ser adicionados à listagem indicada conforme passem a integrar o patrimônio do CONTRATADO.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

O CONTRATANTE, para o exercício financeiro de 2018, deverá consignar nas suas respectivas Lei Orçamentária Anual – LOA ou como crédito adicional especial em sua Legislação Orçamentária pertinente, dotação suficiente para suportar as despesas assumidas através do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Poder: 2 – Poder Executivo

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal de Mairi

Secretaria: 002 – Secretaria de Administração e Planejamento

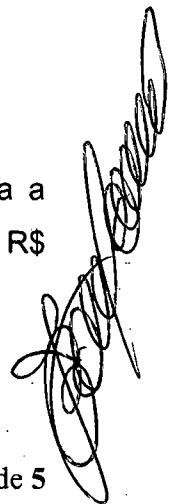
Unidade Orçamentária: 0202000 - Secretaria de Administração e Planejamento

Dotação/Programa: 04.122.002.2055 – Ações do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Jacuípe.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os CONTRATANTES, eventualmente, poderão ser excluídos do CONSÓRCIO, em conformidade com o contrato de constituição do Consórcio, e após prévia suspensão, quando não consignar na sua legislação orçamentária dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES**

Conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária, o valor global para a utilização das máquinas, no exercício de 2018, para o MUNICÍPIO DE MAIRI: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);



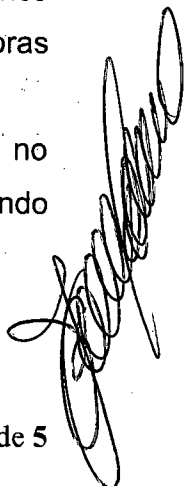
§ 1º - O pagamento dos valores, em favor do Consórcio Jacuípe, se processará mediante planilha de medição mensal, com os quantitativos executados no aludido município, por máquina e horas trabalhadas, conforme aprovado em Assembleia, fixando-se especificamente os valores para cada equipamento presentes no ANEXO ÚNICO deste instrumento de contrato, assim como suas respectivas especificações técnicas. As despesas referentes a combustíveis e lubrificantes, para abastecimento e manutenção das mencionadas máquinas automotivas, bem como as com hospedagem e para alimentação de seus motoristas e operadores, ficarão por conta do município contratante, e os valores contratados deverão ser repassados ao Consórcio até o 5º dia útil do mês subsequente, através de planilha de medição apresentada até o último dia útil do mês corrente apresentada pelo consórcio e atestada pelo município contratante.

§ 2º - As máquinas e equipamentos relacionados no parágrafo anterior, a título de locação, serão entregues ao município contratante mediante formalização de termo de responsabilidade e outras avenças, que poderá ser renovado mensalmente, após inspeção das máquinas e equipamentos pelos prepostos do CONTRATADO, a critério dos contratantes, nos limites estabelecidos no presente instrumento contratual, sendo de responsabilidade exclusiva do ente cessionário a sua guarda e proteção.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

I - Entregar recursos ao CONTRATADO através de depósito bancário na conta movimento de N° 30856 – 0, mantida pelo Consórcio na Agência 0930 -x do Banco do Brasil da cidade de Ipirá até o quinto dia útil do mês subsequente às horas realizadas;

II – Exigir, isoladamente, o pleno cumprimento das obrigações previstas no presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, quando na condição de adimplente;



III- Prever os respectivos recursos orçamentários, informando a Dotação Orçamentária que suportará as obrigações assumidas;

IV – Responsabilizar-se pelas máquinas e equipamentos disponibilizados em locação, conforme termo de responsabilidade e outras avenças, inclusive quanto a danos e prejuízos causados a terceiros pela operação dos mesmos, do qual está isento o CONTRATADO;

V – Indicar preposto responsável pela fiscalização e execução do presente contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

I- Aplicar os recursos oriundos do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS na consecução dos objetivos definidos no CONTRATO DE PROGRAMA, observadas as normas da contabilidade pública;

II – Inspeccionar todas as máquinas e equipamentos mensalmente por circunstância da renovação dos termos de responsabilidade e outras avenças com registro formal de eventuais problemas identificados;

III – Expedir os boletins de medição para pagamento em conjunto com os prepostos designados pelo CONTRATANTE.

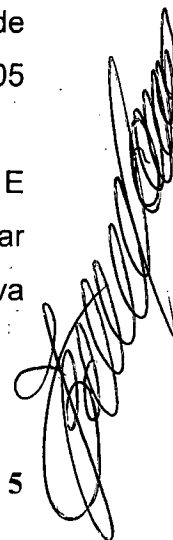
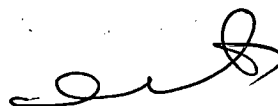
#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

Para os efeitos deste CONTRATO DE LOCAÇÃO a sua vigência inicia na data de assinatura do presente instrumento, findando em 31 de dezembro de 2018, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira de cada ente consorciado e nunca superior às dotações que o suportam.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**

I - O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o **CONTRATANTE** faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do **CONSÓRCIO** e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos).

II - A celebração do presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades legais previstas, configurará ato de improbidade administrativa



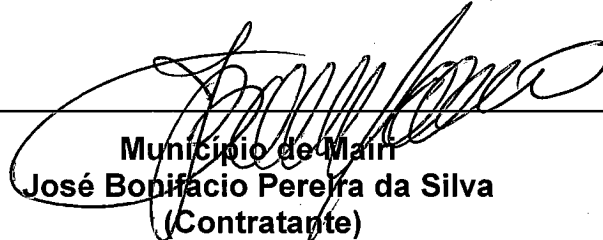
insculpida no art. 10, inc. XV, da Lei Federal no 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir eventuais controvérsias deste CONTRATO, fica eleito o foro da Comarca de Capela do Alto Alegre, agregada a Comarca de Riachão do Jacuípe, ambas do Estado da Bahia, excluindo-se qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, em 02 (duas) vias de iguais e do mesmo teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos efeitos legais.///

Mairi/BA, 02 de fevereiro de 2018.

  
Município de Mairi  
José Bonifácio Pereira da Silva  
(Contratante)



CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO  
TERRITÓRIO BACIA DO JACUÍPE  
Claudinei Xavier Novato  
Presidente  
(Contratado)

### TESTEMUNHAS:

Nome: Marcos Santos de Figueiredo

RG: 0773725281 CPF: 05165738531

Assinatura: Marcos Santos de Figueiredo

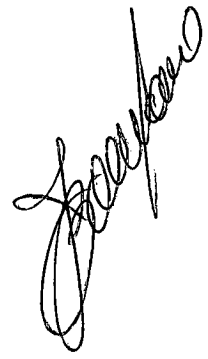
Nome: Keliane Pereira Lima

RG: 1378349504 CPF: 06432558506

Assinatura: Keliane Pereira Lima

**ANEXO ÚNICO:**

| ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA  | VALOR R\$                             |
|--|---------------------------------------|
| <p><b>ESCAVADEIRA HIDRAULICA JS200 - JCB ANO 2013 COR AMARELA CHASSI</b><br/>           9B9JS20CK01633647 Motor DIESELMAX 448 Arrefecido a água, 4 tempos, 4 cilindros em linha, injeção direta, diesel turbo alimentado.<br/>           129kW (173 hp) em 2000rpm. 695Nm / 70,87kgf. 4,8 litros.<br/>           Regulador eletrônico.<br/>           Elemento seco, com elemento de segurança secundário e indicador de alerta na cabine.<br/>           Radiador de água com grande capacidade.<br/>           24 volts – 4kW.<br/>           2 de 12 V, para serviço pesado.<br/>           24 volts, 55 amperes.<br/>           Tipo elétrico. Potência do motor: 129kW (173 hp) Capacidade da Caçamba: 0,40 – 1,20m³ Peso Operacional: 19.845 – 21.190kg</p>  | <p><b>R\$ 60,00<br/>A HORA</b></p>    |
| <p><b>TRATOR DE ESTEIRAS D150B - NEW HOLLAND ANO 2013 COR AMARELA CHASSI</b><br/>           HBZN150BKDAC00298 motor New Holland 667TA/EDD Potência líquida no volante (SAE J1349)143 hp (107 kW) Número de cilindros6 Rotação máxima governada2.200 rpm RIPEER Profundidade máxima de penetração 480 mm<br/>           Largura de escavação 1.625 mm<br/>           Número de dentes 3<br/>           Tensão24 V Alternador65 A Baterias2 x 12 V (80 Ah) -Reservatório de combustível 300 l<br/>           Óleo lubrificante do motor 16 l</p>   | <p><b>R\$ 60,00<br/>A HORA</b></p>    |
| <p><b>PA CARREGADEIRA 12C TURBO - NEW HOLLAND COR AMARELA ANO 2013 CHASSI</b><br/>           HBZN012CADAE04170 MOTOR MWM.<br/>           Modelo TD-229.6.<br/>           Tipo Diesel, 4 tempos, injeção direta<br/>           Aspiração Turboalimentado<br/>           Potência bruta máxima 130 hp (96,9 kW)<br/>           Potência líquida máxima 128 hp (95,5 kW)<br/>           Rotação máxima 2.500 rpm.<br/>           Número de cilindros 6.<br/>           Diâmetro e curso 102 x 120 mm.<br/>           Cilindrada 5.880 cm3<br/>           Torque máximo 431 Nm a 1.600 rpm.<br/>           Bomba de injeção Bosch Potência líquida máxima 128 hp (95,5 kW)<br/>           Peso operacional máximo 10.040 kg<br/>           Capacidade da caçamba 1,5 m3<br/>           a 2,3 m3<br/>           (2,0 jd3 a 3,0 jd3)<br/>           Capacidade da caçamba padrão 1,91 m3<br/>           (2,5 jd3)</p>  | <p><b>R\$ 50,00<br/>A HORA</b></p>    |
| <p><b>CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 1519 COR BRANCA CHASSI 9BFXE2BB8DBS42795</b><br/>           Motor Cummins ISB4.5 186 P7-0<br/>           Tipo Diesel - 4 cilindros em linha<br/>           Potência máxima - cv (kW)/rpm (*) 189cv (139kW) a 2.300 rpm<br/>           Torque máximo - kgfm (Nm)/rpm (*) 61,2 kgfm (600 Nm) / 1.100 - 2.100 rpm<br/>           Cilindrada total (cm3) 4.462<br/>           Relação de compressão 17,3 : 1<br/>           Sistema de injeção Injeção Eletrônica - Common Rail Eixo dianteiro 3.428<br/>           Eixo traseiro 1.846<br/>           Total 5.274<br/>           Pesos - limite máximo especificado<br/>           Eixo dianteiro 5.000<br/>           Eixo traseiro 10.400<br/>           Total admissível 15.400<br/>           Peso Bruto Total (PBT) Homologado 15.000<br/>           Carga útil + carroceria 9.726<br/>           Capacidade Máxima de Tração (CMT) 27.000 Tanque de combustível 275<br/>           Reservatório de Arla 32 25<br/>           Óleo do motor<br/>           Com filtro 13 Velocidade máxima em PBT/PBTC (km/h) 97<br/> <b>EQUIPADO COM BASCULANTE FENIX CAPACIDADE DE GARGA DE 6M3</b></p> | <p><b>R\$ 170,00<br/>A DIÁRIA</b></p> |




|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <p><b>CAMINHÃO F400 – COR BRANCA – DESCRIÇÃO:</b> ELETRONICO, 4X2, 2 PORTAS, MOTOR: CUMMINS 4 CILINDROS, 120 CV TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 MARCHAS, CAPACIDADE P/ 3 PASSAGEIROS MARCA FORD – MODELO F-400 – COMBUSTIVEL DIESEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO DO MODELO: DO MODELO 2008 – PLACA JRO-2953 – CHASSI 9BFLF47978B054652 – RENAVAL: 00975692283 – Nº DO MOTOR: 36036114 – ATIVIDADE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGA – UTILIZAÇÃO: TRANSP. CARGA A PARTIR DE 5.001 ATÉ 10.000 KG.</p> | <p><b>R\$ 100,00<br/>A DIÁRIA</b></p> |
| <p><b>CAMINHÃO PIPA – COR BRANCA – DESCRIÇÃO:</b> ELETRONICO, 4X2, 2 PORTAS, MOTOR: CUMMINS 4 CILINDROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 MARCHAS, EIXO 4, CAPACIDADE P/ 3 PASSAGEIROS MARCA FORD – MODELO CARGO 1717E – COMBUSTIVEL DIESEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO DO MODELO: DO MODELO 2008 – PLACA JRP-5211 – CHASSI 9BFYCE6U68BB11971 – RENAVAL: 00977724263 – Nº DO MOTOR: 36035825 – ATIVIDADE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGA – UTILIZAÇÃO: TRANSP. CARGA A PARTIR DE 10.001 KG.</p>    | <p><b>R\$ 170,00<br/>A DIÁRIA</b></p> |
| <p><b>PÁ CARREGADEIRA DE PNEU – TRATOR INDUSTRIAL PÁ CARREGADEIRA FRONTAL DE PNEUS MARCA: CASE, MODELO W20E, ANO 2007 PINTURA AMARELA, COMBUSTIVEL: OLÉ DIESEL, CHASSI Nº N7AE01787, MOTOR 36008963</b></p>   | <p><b>R\$ 50,00<br/>A HORA</b></p>    |
| <p><b>PÁ CARREGADEIRA DE PNEU – TRATOR INDUSTRIAL PÁ CARREGADEIRA FRONTAL DE PNEUS MARCA: KOMATSU, MODELO WA200-5, SERIE: B10492, MOTOR: 36045218 – MARCA KOMATSU</b></p>   | <p><b>R\$ 50,00<br/>A HORA</b></p>    |
| <p><b>DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS MODELO: EAR800, SERIE 00096, CAPACIDADE 02 METROS CUBICOS, ANO 2004, COR CINZA, MARCA ROMANELLI.</b></p>  | <p><b>R\$ 50,00<br/>A DIÁRIA</b></p>  |
| <p><b>TRATOR MOTONIVELADORA- DESCRIÇÃO:</b> MODELO G710, SOBRE RODAS PNEUMÁTICAS, SERIE 500175, MOTÔR A DIESEL COMMINS, MODELO 6BTS.8, CABINE ABERTA COM VIDROS, LAMINA FRONTAL, 12 LONAS GOODYEAR RODAS MULTITEÇAS, TRANSMISSÃO CHAMPION 8400, ESCARIFICADOR COM 05 DENTES, 01 RODA E PNEU SOBRESSALENTE, MANUAIS DE PEÇAS E OPERAÇÃO – MARCA VOLVO MODELO: G710</p>   | <p><b>R\$ 60,00<br/>A HORA</b></p>    |
| <p><b>TRATOR MOTONIVELADORA – DESCRIÇÃO</b> MODELO:120M, COR AMARELA, COMBUSTIVEL: DIESEL.COM INJEÇÃO, SERIE CATO120MJB9C00228 MOTOR: C6E08938. MARCA: CATERPILLAR – MODELO:120M</p>  | <p><b>R\$ 60,00<br/>A HORA</b></p>    |
| <p><b>ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO</b> DESCRIÇÃO: AUTOPROPULSADO (PÉ DE CARNEIRO) – POWERTECH L, EQUIPADO C/ MOTOR: MWM D229-4 DE 83 CV A 2300 RPM, COMBUSTIVEL: DIESEL, CAPA DE PATAS E TETO SOLAR, VERSÃO: 5520, SÉRIE: 5070.80.504 MARCA: MULLER – MODELO: VAP 55</p>   | <p><b>R\$ 50,00<br/>A HORA</b></p>    |

|   |                                       |
|---|---------------------------------------|
| <p><b>ROLO COMPACTADOR DE PNEUS</b> – DESCRIÇÃO: MODELO: AP – 26, AUTOPROPULSADO, COR AMARELA, COMBUSTÍVEL: DIESEL, ANO:2007, EQUIPADO COM MOTOR CUMMINS 6B5.9 DE 111HP Á 2300 RPM, 07 PNEUS 1100 X 20 E TETO SOLAR COM SUPORTE, VERSÃO 2600, SÉRIE Nº 1042.70.990. – MARCA: MULLER – MODELO: VAP 55</p>  | <p><b>R\$ 60,00<br/>A HORA</b></p>    |
| <p><b>TRATOR DE ESTEIRA</b> – DESCRIÇÃO: MODELO D170, FABRICAÇÃO: 2008, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: AMARELA, CHASSÍ: NBAC01753, NOTOR: 36024030 – MARCA: NEW HOLLAND – MODELO D170</p>  | <p><b>R\$ 60,00<br/>A HORA</b></p>    |
| <p><b>TRATOR DE RODA TIPO RETROESCAVADEIRA</b> – DESCRIÇÃO: MODELO: LB80 4 X4, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: AMARELA, CHASSIS Nº N7AH13016, MOTOR Nº 30253157 – MARCA: NEW HOLLAND MODELO: LB90 4X4</p>   | <p><b>R\$ 50,00<br/>A HORA</b></p>    |
| <p><b>CAMINHÃO CARROCERIA</b> – COR BRANCA DESCRIÇÃO: TURBO, 04 CILINDROS, POT.122 CV, TRAÇÃO 4X2, ENTRE EIXOS, 3600, ZERO KM, PBT 6700KG, CMT 9500 KG, 07 RODAS, 07 PNEUS 28404 RHS,VP 16891311300030, SEM PARA-CHOQUE TRASEIRO – MARCA: IVECO- MODELO: DAILY 7012 CCI – COMBUSTÍVEL: DIESEL – ANO FABRICAÇÃO:2004 ANO MODELO: 2004- PLACA: JPZ5042 – CHASSI: 93ZC6680148316323 – RENAVAM: 00849301505- Nº DO MOTOR: 8140433998586 – ATIVIDADE: SERVIÇOS ADM DE CARGA – UTILIZANDO: TRANSP CARG A PARTIR 5.001KG A 10.000 KG</p> | <p><b>R\$ 100,00<br/>A DIÁRIA</b></p> |
| <p><b>CARREGADEIRA COMPACTA</b> – DESCRIÇÃO: MODELO: MC70B, COR AMARELA, ANO DE FABRICAÇÃO: 2007, COMBUSTIVEL: DIESEL, DIREÇÃO POR ROTAÇÃO VARIADA SOBRE RODAS PNEUMATICOS, EQUIPADA COM PROTETOR DO OPERADOR PNEUS 10-16-5 10-PR, RODAS INTEIRIÇAS, CONJUNTO DE ACIONAMENTO COM CAÇAMBA DE 62º PARAFUSADA, SERIE Nº VCEMC70B207017400. ACESSORIA: MANUAL DE PEÇAS E OPERAÇÃO MARCA VOLVO</p>   | <p><b>R\$ 50,00<br/>A HORA</b></p>    |
| <p><b>CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA</b> – COR BRANCA – DESCRIÇÃO: ELETRONICO, 4X2, 2 PORTAS, MOTOR: CUMMINS 4 CILINDROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 MARCHAS, EIXO 4, CAPACIDADE P/ 3 PASSAGEIROS MARCA FORD – MODELO CARGO 1717E – COMBUSTIVEL DIESEL – ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO DO MODELO: DO MODELO 2008 – PLACA JRO-8615 – CHASSI 9BFYCE6U58BB10942 – RENAVAM: 00974801933 – Nº DO MOTOR: 36035965 – ATIVIDADE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGA – UTILIZAÇÃO: TRANSP. CARGA A PARTIR DE 10.001 KG.</p>                        | <p><b>R\$ 170,00<br/>A DIÁRIA</b></p> |